



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 281, DE 2026.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

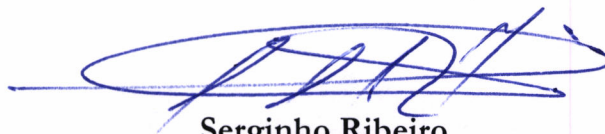
Recebido em: 18/02/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, para que realize estudos técnicos, orçamentários e arquitetônicos para o alargamento da rua Padre Anchieta, no trecho compreendido entre as ruas João Fernandes dos Santos e Benjamin Constant, no bairro Parque São Paulo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de fevereiro de 2026.



Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa

Esta Indicação tem por finalidade solicitar ao IPC a realização de estudos técnicos e, se viável, a posterior execução de obras de alargamento da rua Padre Anchieta, localizada no bairro Parque São Paulo.

A via pública possui papel relevante na malha viária local, sendo amplamente utilizada por moradores, comerciantes, prestadores de serviços e condutores que utilizam o bairro como rota de deslocamento diário. O intenso fluxo de veículos, aliado à largura atualmente insuficiente da via, tem ocasionado congestionamentos frequentes, dificuldades de manobra, conflitos entre veículos e riscos à segurança de pedestres e ciclistas.

Registre-se que a Rua Padre Anchieta concentra atividades residenciais e comerciais, além de servir como corredor de ligação com outras ruas do bairro, o que amplia sua demanda de tráfego. A inexistência de espaço adequado para estacionamento, carga e descarga e circulação segura contribui para o aumento de situações de risco, especialmente nos horários de pico. Deve ser frisado que as mudanças de tráfego na rua Souza Naves Sul afetaram sensivelmente o fluxo de veículos pesados na área.

O alargamento da via, precedido de estudo técnico de impacto viário, será fundamental para proporcionar melhoria significativa na fluidez do trânsito, redução de acidentes, maior segurança aos usuários da via e valorização urbana da região, atendendo aos princípios da mobilidade urbana sustentável.

